

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

	6.7.7.
	BUM (
	LUGAR
1	Processo O3 doo pom
1	Processo.
	Fls.: 24
	Dukebartno 😭
/1	RMENTO S

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CHAN

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade da seleção de artistas de Bom Lugar, com a finalidade de fomentar a atuação de artistas e trabalhadores da cultura, afetados pelas consequências do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 08 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência - TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024) e rubrica orçamentária conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

## Resolve:

I - Autorizar a realização Procedimento, para a seleção de artistas de Bom Lugar, com a finalidade de fomentar a atuação de artistas e trabalhadores da cultura, afetados pelas consequências do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 08 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023;

II - Determinar a Comissão de Avaliação e Seleção dos Editais de Chamamento Público o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador que apresentar a proposta mais vantajosa ao Erário Municipal.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 11 de junho de 2024.

MARIA ADEMIR DA COSTA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo